**PROCESSO Nº 048/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 027/2023**

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE ACERVO CONTENDO 335 LIVROS EDUCACIONAIS, QUE SERÃO DESTINADOS À ESCOLA ANITA GARIBALDI, PARA ATENDER OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**2. DO CONTRATADO**

**EMPRESA**: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

**CNPJ**: 02.593.711/0001-42

**ENDEREÇO:** RUA DOM PEDRO II, N°319, BAIRRO PETROPOLIS

**CIDADE:** PASSO FUNDO-RS

**CEP:** 99051-390

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global pago será de **R$ 9.896,00 (nove mil oitocentos e noventa e seis reais),** relativo ao fornecimento do objeto.

3.2 – O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

A aquisição justifica-se pela literatura na Educação Infantil ter um papel importante no desenvolvimento cognitivo das crianças, que com o contato dos livros abre um leque de possibilidades: convivência, toque, linguagem oral, percepção tátil, observação de semelhanças e diferenças de acordo com as gravuras, conhecimento de mundo, pois as histórias contadas para elas são experiências diferentes daquelas que vivem ou conhecem. Sem contar que o desenvolvimento da linguagem oral estará presente todo o tempo, pois a criança tem a possibilidade de partilhar com os colegas a história que mais gostou.

 Sabe-se que a leitura, durante o processo de alfabetização é capaz de oportunizar uma escrita melhor e uma ampliação de vocabulário, dentre diversas outras vantagens. A leitura promove a reflexão e favorece um raciocínio claro. Dessa forma, o aluno adquire uma posição ativa em seu processo de aprendizagem, pois percebe que é capaz de se posicionar diante do conhecimento. Através da leitura realizada com prazer, é possível desenvolver a imaginação, embrenhando no mundo da imaginação, enriquecendo o vocabulário, envolvendo linguagens diferenciadas, etc. A prática da leitura é importante para a formação do indivíduo e também para uma representação social, devendo fazer parte da vida de todos para que seja possível a interpretação de mundo, além do mais, deve ser realizada com prazer para despertar o interesse por ler cada vez mais.

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

O valor para base de contratação será aquele menor dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

6.1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** | **Fonte** | **Desp.** |
| 123610011.2.021 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | 33903014 | Material Educativo e Esportivo  | 150001 | 494 |

6.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi -SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data**

**e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**.

Disponível para ser emitida em:

<https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
|  **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria** **TAISON GASPARIN****Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 31 de março de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal